



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Geral

PROCESSO SEI: **22.29.000025481-7**  
NOME: **DANIELLE COSTA DE OLIVEIRA**  
ASSUNTO: **IRREGULARIDADE**

**DESPACHO Nº 2150/2023/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 276/2015 e o Decreto nº 011/2017, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como os item 7.1.2 do Contrato de Credenciamento nº 613/2019.

Considerando a comprovação de inexecução contratual por parte da credenciada **DANIELLE COSTA DE OLIVEIRA, CPF nº 753.075.292-87**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000025481-7;

Considerando o Parecer n.º 251/2023 (1231141), da Advocacia Setorial, opinando pela aplicação da pena de MULTA e acatado pelo Despacho n.º 811/2023/GS (1341268) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico obedecido os princípios da ampla defesa e contraditório;

**RESOLVE:** aplicar a sanção administrativa de pena de **MULTA, no valor total de R\$ 520,80 (quinhentos e vinte reais e oitenta centavos)**, correspondentes a **2% (dois por cento) do valor total do contrato nº 613/2019**, a credenciada **DANIELLE COSTA DE OLIVEIRA, CPF nº 753.075.292-87**, conforme previsto no art. 87, incisos II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e o item 7.1.2 do Contrato de Credenciamento nº 613/2019.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.**

Goiânia, 23 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso**,  
**Secretário Municipal de Saúde**, em 12/09/2023, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b",  
da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1968790** e o  
código CRC **7200FBEB**.

---

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000025481-7

SEI Nº 1968790v1